QUARTA-FEIRA – 22 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 88

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

■ PORTARIA MUNICIPAL № 144/2024: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR JORGE LUIZ DO NASCIMENTO ARAUJO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2024. De 21 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a prorrogação da Licença sem vencimentos, ao (a) Servidor(a) JORGE LUIZ DO NASCIMENTO ARAÚJO, ocupante do cargo de motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Publico Municipal, em seu Art. 114, Lei Complementar nº 670/2003 de 07 de abril de 2003, bem como a Lei 1.122/2019, em seu artigo 1º, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024.

DANILO MARQUES DÍAS SAMPAIO

Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46